



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 92/DAF/2014

-----DR. ANTÓNIO FERNANDO NOGUEIRA CERQUEIRA VILELA,
Presidente da Câmara Municipal e Vila Verde.-----

-----Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que o Executivo Municipal, em sua reunião de 03 do corrente mês de novembro, deliberou proceder à **implementação de proibição de estacionamento na Avenida Professor Machado Vilela, na zona da Academia de Música de Vila Verde**, nos termos da planta que ao presente se anexa para do mesmo fazer parte integrante.-----

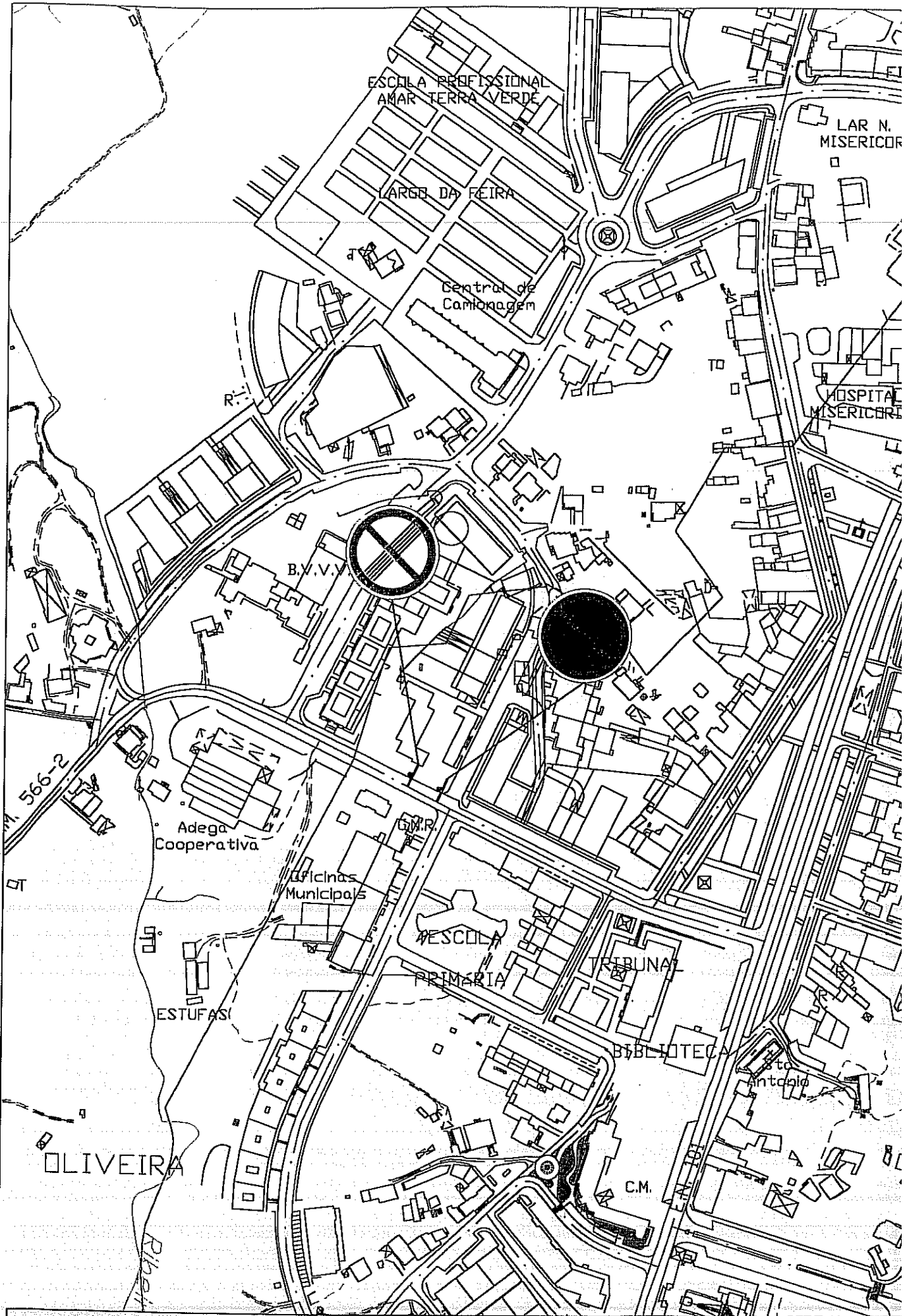
-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 04 de novembro de 2014

O Presidente da Câmara,

O presente edital é afixado, pelo prazo de
15 dias em 05/11/14 e
retirado em 1/1/15

O(A) Funcionário(a)



LOCAL:	Av. Professor Machado Vilela
ASSUNTO:	Proibido Estacionar
Aurélio Oliveira	
ESCALA:	S/escala